Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física - Polo MNPEF/IFFluminense

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-IFFluminense $N^{\rm O}$ 106/2015

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA POLO 34 - MNPEF/IFFluminense

1. PREÂMBULO

- **1.1.** A Coordenação do Polo IFFluminense do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física MNPEF do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense Campos Centro torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo IFFluminense.
- **1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo IFFluminense, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.
- **1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo IFFluminense no mês e ano indicados no item 7 Do Cronograma.
- **1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno e/ou noturno, em períodos regulares às quintas e sextas-feiras, entre 14:00 e 22:00 horas e em períodos intensivos a serem divulgados. As aulas serão no IFFluminense *campus* Campos Centro, em salas a definir, divulgadas na Secretaria do Polo e pelo site da página eletrônica do MNPEF/IFFluminense:
- **1.5.** A partir do ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo IFFluminense o aluno deverá assinar Termo de Compromisso que estabelece o limite máximo de trabalho externo ao mestrado de 40 horas/aula semanais.
- **1.6.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 34/IFFluminense será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.
- **1.6.** A página eletrônica do MNPEF Polo IFFluminense está disponível em:

http://portal.iff.edu.br/campus/reitoria/outros/mestrado-em-ensino-de-fisica

http://www.mnpef.iff.edu.br/ e http://mnpef.iff.edu.br/

1.7. A página nacional está disponível em:

http://www.sbfisica.org.br/mnpef

1.8. A Secretaria do Polo MNPEF/IFFluminense está localizada no:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFFluminense campus Campos Centro

Rua Doutor Siqueira, nº 273, Parque Dom Bosco, Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-130, Brasil.

Sala: B-138

Telefone de contato: (22) 2726- 2982

1.9. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo IFFluminense do MNPEF deve ser endereçada a:

<u>rlcmartins@iff.edu.br</u> <u>e</u> <u>secretariafisicaiff@gmail.com</u>

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- **2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na **Prova Escrita Nacional** estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.
- **2.2.** Os candidatos classificados para o Polo IFFluminense na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no item 7 Do Cronograma, para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:
- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado;
- f) currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço http://lattes.cnpq.br);
- g) ficha de inscrição (modelo padrão disponível na Secretaria do Polo e na página eletrônica http://mnpef.iff.edu.br/);
- **2.2.1.** Estará apto a participar da Prova de Defesa de Memorial o candidato aprovado na Prova Escrita Nacional que entregar a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 Do Cronograma.
- **2.2.2.** No ato de entrega da documentação no Polo, o candidato receberá comprovante de entrega de documentos.
- **2.2.3.** Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

- **2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.
- **2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.
- **2.4.1.** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.
- **2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.
- **2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar, ambos, traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas **10** (**dez**) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

- **4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.
- **4.2.** O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no item 7 Do Cronograma. O dia e hora da realização da prova de defesa de memorial serão divulgados na Secretaria do Polo, juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo de seleção, no período de 08/12/2015 a 11/12/2015.
- **4.3.** A Prova de Defesa de Memorial é classificatória e terá duração de 30 (trinta) minutos, incluído o tempo de argüição por parte da comissão examinadora. Ela consistirá de uma apresentação oral, por parte do candidato, que deverá discutir, em no máximo 15 minutos (quinze) minutos ininterruptos, o Memorial e o Plano de Trabalho apresentados.
- **4.3.1.** A comissão examinadora será composta por três membros designados pela Comissão de Seleção do Polo. Na discussão do Memorial, serão analisadas as experiências anteriores do candidato que demonstrem um potencial para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, para a formação do mestrado. Na argüição oral, serão considerados como critérios gerais de avaliação: 1) a capacidade de argumentação clara e coerente por parte do candidato, 2) sua experiência na área de ensino de física; 3) o conhecimento e a capacidade para desenvolver um trabalho em nível de mestrado na área de ensino de física.
- **4.3.2.** Cada membro da banca examinadora atribuirá, independentemente, uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota do candidato correspondente à prova de Defesa de Memorial será o resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca.

- **4.3.3.** O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).
- **4.3.4.** Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na Prova de Defesa de Memorial serão eliminados do processo seletivo.
- **4.4.** É vedada a presença de outros candidatos na prova de Defesa de Memorial.
- **4.5.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.
- **4.6.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14:00 h (quatorze horas) do segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.
- **4.7.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do anexo 1 deste Edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- **5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial.**
- **5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.
- **5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecido.
- **5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.
- **5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 34/IFFluminense do MNPEF, dentro do prazo previsto no item 7 Do Cronograma.
- **5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 34/IFFluminense devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no item 7 Do Cronograma. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.
- **5.6.1.** Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no item 7 Cronograma deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 34/IFFluminense e nas respectivas páginas eletrônicas dos programas, com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.
- **6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.
- **6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.
- **6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, da divulgação dos respectivos resultados e de início do semestre letivo constam da tabela a seguir:

De 09/10/2015 a 12/11/2015	Inscrições <i>on line</i> para a Prova Escrita Nacional no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef , conforme estabelecido no item 2 do presente Edital.
Até 13/11/2015	Prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
De 19/11/2015 a 21/11/2015	Divulgação pelo site http://mnpef.iff.edu.br/ e também na Secretaria do Polo 34/IFFluminense do MNPEF, do local de realização da Prova Escrita Nacional.
22/11/2015	Realização da Prova Escrita Nacional . Cada candidato deve verificar no Polo para o qual se inscreveu, com antecedência, o local de realização da Prova. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, tendo início às 13h (horário de Brasília).
02/12/2015	Divulgação nos endereços eletrônicos http://mnpef.iff.edu.br/ e na Secretaria do Polo dos resultados da Prova Escrita Nacional.
03/12/2015	Divulgação, em ordem alfabética, dos candidatos classificados para a segunda etapa do processo seletivo, com os horários e locais para a realização da Prova de Defesa de Memorial, nos endereços eletrônicos http://www.sbfisica.org.br/mnpef , http://mnpef.iff.edu.br/ e na Secretaria do Polo.
04/12/2015	Prazo final para o candidato classificado para a segunda etapa entregar

	os documentos para a realização da Prova de Defesa de Memorial, conforme previsto no item 4 deste Edital. Os documentos deverão ser entregues na Secretaria do Polo até às 20:00 h.
08/12/2015 a 11/12/2015	Realização da Prova de Defesa de Memorial no Polo.
Até 16/12/2015	Divulgação na Secretaria do Polo IFFluminense do MNPEF e no <i>site</i> http://mnpef.iff.edu.br/ dos candidatos aprovados na segunda etapa da seleção ao MNPEF/IFF.
Até 17/12/2015	Prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado da seleção na segunda etapa. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do Polo, por escrito, por documento entregue na Secretaria do Polo até as 18:00 h. O julgamento ocorrerá até o dia 19/12/2015.
Até 21/12/2015	Divulgação do resultado final dos aprovados na Secretaria do Polo IFFluminense do MNPEF e no <i>site http://mnpef.iff.edu.br/</i> , a partir das 15:00 h. Após análise dos possíveis recursos, a lista contendo os candidatos selecionados às vagas disponíveis para o polo será divulgada, por ordem alfabética. Será, ainda, divulgada uma lista contendo os nomes de candidatos, por ordem de classificação, para o caso de haver desistência de candidatos selecionados.
De 18/01/2016 a 05/02/2016	Período de Matrícula no Polo 34/IFFluminense. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá a sua vaga.
De 15/02/2016 a 26/02/2016	Período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula.
07/03/2016	Início do semestre letivo.

Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2015.

Renata Lacerda Caldas Martins

Coordenadora do Polo 34/IFFluminense do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF